



CARTÓRIO
RONDON DO PARÁ

COMARCA DE RONDON DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04787826/0001-01 - CNS: 06735-5

(94) 99196-2411 (94) 3326-2411 atendimento@cartoriordondonpa.com

@cartorio_rondon @cartoriordondonpa www.cartoriordondonpa.com

Rua Rio Grande do Sul, n.º 465-B, Rondon do Pará - PA - CEP 68638-000

Notário e Registrador Interino: Thiago Jensen da Silva

Certidão - Pedido nº 20518

Página: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES

THIAGO JENSEN DA SILVA, Notário e Registrador Interino do Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que na matrícula nº **6.701**, CNM nº 067355.2.0006701-36, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 02/07/2014, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL: Uma área de terras urbana, medindo **207,00m²** (Duzentos e sete metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Frente com a Rua Argentina, com as seguintes medidas, frente 6,90m (seis metros e noventa centímetros); lateral direita 30,00m (trinta metros); fundos 6,90m (seis metros e noventa centímetros); lateral esquerda 30,00m (trinta metros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelos fundos com o Sr. Francisco de Tal, pela lateral esquerda com a Sra. Adriana de Tal. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Argentina, Rua Bahia e Rua Eldorado. Distante da esquina com a Rua Bahia 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros). Adquirida a presente área pelo senhor **ADRIANO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado, Agente Social, portador da Cédula de Identidade nº 4556302/PC/PA e do CPF nº 849.144.242-15, residente e domiciliado na Rua Brulino Cordeiro, nº 679, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, a justo Título Definitivo nº **375**, série "H", expedido em 22 de maio de 2014, pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.780.953/0001-70, com sede à rua Gonçalves, nº 400, Bairro – centro, nesta Cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, neste ato representada e devidamente assinado pela então Prefeita Municipal, a senhora Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 402, de 05 de outubro de 2001, considerando o que consta o processo Administrativo **DTP nº 4907/2014**, conforme título do domínio expedido pelo órgão competente do Governo Federal, anteriormente registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de São Miguel do Guamá, no livro 2-K, fls. 107, matrícula 3.402, registro 01, atualmente registrado nestas Notas, no Livro nº 2-D do REGISTRO GERAL, às Folhas- 067, Mat. 1.067. Em consequência, fica o adquirente investido do direito de propriedade do referido imóvel, de acordo com a legislação vigente. Certidão Negativa de Débito por imóvel nº **00375/2014**, oriunda Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, do Departamento de Terras Patrimoniais, em 02/07/2014 com validade até 30/09/2014. Inscrição Municipal nº 001.01.74.18.0140.001. Ato prenotado sob o nº **14.575**. Selo de segurança de ato geral nº **002.236.657** e **002.236.658**, Série H. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará-PA., 02 de julho de 2.014.

AV.001/6.701 – Ato prenotado em 02 de julho de 2.014, sob o nº **14.576**. Procede-se a esta averbação conforme a requerimento da parte interessada, conforme CERTIDÃO nº 020/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, oriunda do Departamento de Arrecadação Municipal devidamente assinada pelo senhor Alberto Abreu Araújo, Dir. do Departamento de Tributação, por Nomeação legal, etc. USANDO: Das atribuições que lhe são conferidas por lei. CERTIFICA, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos da repartição a seu cargo, dele verificou constar que o senhor **ADRIANO RODRIGUES ALVES**, portador da cédula de identidade nº 4556302/PC/PA e do CPF nº 849.144.242-15, residente nesta cidade, NADA DEVE aos cofres desta Municipalidade, até a presente data, em relação a impostos e taxas lançadas em seu nome e relativo ao imóvel cadastrado com a Inscrição

Selo Digital: A 003 866 846

Associação dos Notários
e Registradores do Pará

Colégio de Registro de Imóveis do Pará

CRI/PA 000000



Cadastral nº 001.01.74.18.0140-001, nesta cidade, localizado à Rua Argentina, 218, Bairro Bela Vista, com área de **207,00m²** (duzentos e sete metros quadrados) e área construída de **51,44m²** (cinquenta e um metros e quarenta e quatro centímetros), com as seguintes divisões: **TÉRREO:** 01(uma) suite, piso em cerâmica mosaica de 45cmx45cm, paredes cimentada, forro em pvc; 01(um) banheiro da suite/social, piso em cerâmica mosaica de 45cmx45cm, paredes revestidas em cerâmica mosaica de 30cmx45cm na altura de 2,75m, forro em pvc; 01(um) quarto, piso em cerâmica mosaico de 45cmx45cm, paredes cimentada, sem forro; 01(uma) sala/copa cozinha, piso em cerâmica mosaico de 45cmx45cm, paredes cimentada, sem forro; 01(uma) área externa frente casa, piso em cerâmica mosaica de 45cmx45cm, paredes cimentada, sem forro; 01(uma) área de serviço externa sem cobertura piso cimentado com um tanque de duas bocas; 01(um) portão de acesso em chapa de aço pintado medindo 2,70mx2,10m; 03(três) portas de madeira de lei; 03(três) janelas em madeira de lei; pintadas com tinta base d'água; instalações elétricas e hidráulicas, com alimentação monofásica e cabeamento embutidos, e edificação em questão encontra-se com as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de conservação e funcionamento. Certifica mais que fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos por ventura existentes sobre o imóvel, inclusive taxas, multas e outros, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. E, para constar, firmo a presente certidão com validade até 24 de setembro de 2014. Era o que continha o presente documento a mim apresentado para averbação. Selo de ato geral nº **002.236.659 e 002.236.660**, Série H. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 02 de julho de 2014.

R - 002/6.701: Ato prenotado nestas notas em 25 de setembro de 2014, sob o nº **15.043**. Procede-se ao registro do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS** número **8.4444.0716502-0**, emitido em data de 24 de setembro de 2014. Pelo instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4380 de 21 de agosto de 1964, alterado pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas e condições seguintes: Devidamente assinado pelos vendedores: **ADRIANO RODRIGUES ALVES**, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 4556302/PC/PA e do CPF nº 849.144.242-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 7355, no Livro nº 17-Registro Auxiliar do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará, com LAIS ALVES RODRIGUES, brasileira, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da Cédula de Identidade nº 6498447/*PC/PA e do CPF nº 026.192.722-09, residentes e domiciliados Rua Braulio Cordeiro, 679, Novo Horizonte em Rondon do Pará-PA e como: comprador/Fiduciante: **RODRIGO MARTINS LIMA**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4712044/SSP/PA e do CPF/MF n.º 798.870.312-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 3712, no Livro nº 13-Registro Auxiliar do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará, com NEIDE DO NASCIMENTO MARTINS, brasileira, vendedora varejista e atacadista, portadora da Cédula de Identidade nº 4196238/PC/PA e do CPF nº 789.487.382-91, residentes e domiciliados Rua Argentina, 218, Jardim B Vista em em Rondon do Pará-PA. **COMO CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda da pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Giully Barros Santana, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 4458784/SSP/PA e do CPF nº 806.540.702-10, conforme procuração lavrada as folhas 177/178 do livro 2931, em 27/02/2012,



Comarca de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 079 do livro 12, em 31/10/2012 no Município e Comarca de Marabá-PA. Valor da COMPRA E VENDA: é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo: Valor dos recursos próprios R\$1.831,00 (um mil, oitocentos e trinta e um reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais). Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Caixa R\$45.000,00 (quarenta mil reais). Valor da garantia Fiduciária R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Cujo contrato com suas cláusulas e condições fica uma cópia arquivado neste CRI para efeitos de direito. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do empréstimo contratado e demais obrigações assumidas o imóvel total e constante da presente matrícula o imóvel em caráter **alienação fiduciária**. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, foram pagos no valor de **R\$-325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme quitação do DAM número 3513-6, anexa ao presente Contrato. Cadastro: Foram apresentadas as seguintes certidões; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 63023052/2014e 63023222/2014 com validade até 23/03/2015; Certidão Judicial Civil Negativa nº 09220703184003 com validade até 21/12/2014; Certidão Conjunta Negativa do Ministerio da Fazenda, de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº 6923.C7F3.C537.2A04 e Cd34.0A40.AEA7.D727 com validade até 21/02/2015; Certidão Negativa de Tributos Municipal nº 375/2014, oriunda da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, com validade até 30/09/2014. Cujo contrato e Certidões ficarão arquivados nestas notas, para os devidos fins de direito. Selo de ato geral nº 002.821.394, 395, 396, série H. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará - PA., 25 de Setembro de 2014.

AV-3-6.701 - Ato prenotado em: 11 de julho de 2023, sob o n.º **27.269** - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) desta Matrícula, Sr. **RODRIGO MARTINS LIMA**, previamente já qualificado, datado de 10/07/2023, para realizar, conforme artigos 167, II, 5 e 246 da Lei 6.015/73, a **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** de uma casa residencial, edificada possuindo as divisões, térrea: 02 salão de atendimento, 02 sala de produção, 01 caixa, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 banheiro para funcionários, 01 depósito, construída em alvenaria, estrutura em concreto armado, paredes rebocadas piso em cerâmica nas áreas internas, cobertura em madeira de lei e telha de fibrocimento, localizado na rua Argentina 218, Bairro Bela Vista, Cidade Rondon do Pará, com a área total de **165,75m² (cento e sessenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**. Para os devidos fins foi apresentado Memória de Cálculo da Aferição de Obra - 90.015.49449/61-001, em que consta como valor da construção **R\$333.887,12 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**. Foram apresentados e ficam arquivados digitalmente neste CRI os seguintes documentos: Requerimento devidamente assinado pelo proprietário do imóvel; Alvará de Construção nº 018/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA, em 03/07/2023; Carta de Habite-se nº 016/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA, em 04/07/2023, devidamente assinada por Josimar Feitoza da Silva; Cadastro Nacional de Obras - CNO, constando o número de inscrição da obra: 90.015.49449/61; ART da Obra nº PA20230958613; Memória de Cálculo da Aferição 90.015.49449/61-001; Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, código nº C48A.1A0F.BB49.79C0, emitida em 07/07/2023; Memorial Descritivo e Planta do Projeto, devidamente assinados pelo responsável técnico o sr. Adriano da Silva Santos - Engenheiro Civil - CREA-PA nº 152103669-1. Eu, _____ Rosa Maria Esteves de Oliveira, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta Cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará-PA, 13 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.605,40. (Selo de Fiscalização nº A 001 849 687, série A). **Escrevente: Rosa Maria Esteves de Oliveira**

AV-04/M-6.701 – 01/08/2023

PROTOCOLO: 27.397 – 28/07/2023

BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede a esta averbação nos termos da autorização firmada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Rondon do Pará - PA, em 28/07/2023, neste ato devidamente representado pelo senhor Thalison Novais de Paula – Matrícula: C142701 – Gerente Geral, apresentado a este registro pelo senhor **RODRIGO MARTINS LIMA**, portador do CPF/MF nº 798.870.312-91 e outra, para que se proceda a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.002** da presente matrícula, conforme Termo de Quitação – Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças), para constar que fique cancelado e considerado inexistente, visto ter os aludidos devedores terem cumprido a totalidade do compromisso ali assumido. Eu, _____, Dayone Rosa da Silva, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará – PA, 01 de agosto de 2023. **Emolumentos Cartorários/ Selos Utilizados/Digital Geral/Série A:** Prenotação nº **1.850.300** (R\$ 195,50); Averbação nº **1.850.379** (R\$368,70).

R-5/6.701 - Procede-se ao Registro de uma **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL – ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, a mim apresentada para Registro nesta data, devidamente prenotada no livro de protocolo sob o nº **27.610**, em data de 28/08/2023, como segue: **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL – ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS Nº 9147797**, emitida em 25/08/2023 na praça de São Paulo/SP, valor do crédito R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo **EMITENTE(S):** o senhor **RODRIGO MARTINS LIMA**, brasileiro, gerente financeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4712044 PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob número 798.870.312-91, e comparece neste ato como conjugue, a senhora **NEIDE DO NASCIMENTO MARTINS**, brasileira, micro empresária individual, portador(a) a Carteira de Identidade n.º 4196239 PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob número 789.487.382-91, residentes e domiciliados à Rua Argentina, 218, Bairro Bela Vista, Rondon do Pará/PA. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco - SP, por intermédio de sua agência 0594, de Rondon do Pará - PA, legalmente representado na referida Cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme especificado na Cédula. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente de Crédito Bancário Pessoal com Garantia de bem imóvel, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, fica constituído neste ato a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel total e constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). Para os devidos fins de direito, integram-se também ao imóvel alienado, e todas as suas benfeitorias. As demais cláusulas, condições, encargos e obrigações expressas na referida cédula ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem sido transcritos para todos os efeitos legais. DOU FÉ. Eu, _____ Ana Letícia Matos Carvalho, Escrevente Autorizado do Cartório do Único Ofício desta Cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará-PA, 29 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 4.146,90. (Selo de Fiscalização nº A 002 022 083, série A). Dou Fé. **Escrevente: Ana Letícia Matos Carvalho**.

Av-6-6.701 - Ato prenotado em: 31 de julho de 2026, sob o nº **34.110**
CONSOLIDAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Procede-se a presente averbação nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 22/07/2026, apresentado por **BANCO BRADESCO S.A.**, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede e foro à Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, que figura como Credor(a) Fiduciário(a) no(a) **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL COM ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, registrado sobre o **R-5/6.701**, para constar a Consolidação de Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do(a) credor(a) **RODRIGO MARTINS LIMA**, acima mencionado(a) e qualificado(a), em razão do não cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) Devedor(a) Fiduciante, decorrendo ainda o prazo da Notificação sem a devida



CARTÓRIO
RONDON DO PARÁ

COMARCA DE RONDON DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04767826/0001-01 - CNS: 06735-5

☎(94) 99196-2411 ☎(94) 3326-2411 ✉atendimento@cartoriordondopa.com

📧@cartorio_rondon 📧@cartoriordondopa 🌐www.cartoriordondopa.com

📍Rua Rio Grande do Sul, n.º 465-B, Rondon do Pará - PA - CEP 68638-000

Notário e Registrador Interino: Thiago Jensen da Silva

Certidão - Pedido nº 20518

Página: 5 de 5

purgação de mora. **ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)**: O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado pela Prefeitura Municipal, para fins de cobrança de ITBI, em **R\$ 458.000,00**, tendo sido apresentado a Guia e o Comprovante de pagamento do ITBI recolhido no dia 17/07/2026 no valor de R\$ 9.162,34 (nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 765649-6 expedida pela Secretaria de Tributos Municipal que fica devidamente arquivado. Eu **Rosa Maria Esteves de Oliveira, Escrevente** do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará - PA, 28 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 2.666,50. (Selo de Fiscalização nº A 005 536 008, série A). Dou Fé.

Escrevente: Rosa Maria Esteves de Oliveira

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO que na matrícula nº **6.701**, CNM nº 067355.2.0006701-36, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 02/07/2014, foram encontrados os **ÔNUS REAIS** a seguir especificados:

1 - Alienação Fiduciária, conforme R-5.

CERTIDÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO que na matrícula nº **6.701**, CNM nº 067355.2.0006701-36, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 02/07/2014, **NÃO CONSTAM AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.**

CERTIFICO finalmente que as buscas/pesquisas realizadas no Indicador Real e Pessoal desta Serventia tiveram como parâmetro **EXATAMENTE** as indicações/descrições fornecidas e conferidas pelo(a) requerente, isentando esta Serventia de qualquer incorreção ou equívoco advindos de tais indicações. **Nada mais.**

Nº Controle: 44424.B4175.76724.65B4D

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Rondon do Pará/PA, 28 de agosto de 2026.

Rosa Maria Esteves de Oliveira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3866846 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 28/08/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 64866830000041756171117180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190,1	28,52	4,75

BOTO ROSA



Selo Digital: A 003 866 846

CRI/PA 000000



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ROSA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA:63626454215

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>